ACTA N.º 17

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 30-07-2009

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, reuniu a Câmara Municipal de Aveiro, no edificio dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr. a Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Sr. Jaime Simões Borges.

Pelas 10h30, o Sr. Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelo Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e pelo Sr. Vereador Dr. António Rocha Dias de Andrade.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 16.

O Sr. Vice-Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CONTRATO DE GESTÃO, ESTATUTOS DA EMPRESA GERAL DA PARCERIA E DA ADESÃO DO MUNICÍPIO, ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A ADP E OS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DO CONTRATO DA PARCERIA ENTRE O GOVERNO E OS MUNICÍPIOS PARA GESTÃO DAS REDES EM BAIXA DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO, AO ABRIGO DO **DECRETO-LEI N.º 90/2009, DE 9 DE ABRIL**: - O Senhor Vice-Presidente colocou à discussão o Contrato de Gestão, os Estatutos da Empresa Geral da Parceria e da Adesão do Município e o Acordo Parassocial entre a ADP-ÁGUAS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. e os MUNICÍPIOS DE ÁGUEDA, ALBERGARIA-A-VELHA, AVEIRO, ESTARREJA, ÍLHAVO, MURTOSA, OLIVEIRA DO BAIRRO, SEVER DO VOUGA E VAGOS, com vista à gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 09 de Abril, documento que foi previamente distribuído pelos Senhores Vereadores.

Os documentos em apreciação, foram pormenorizadamente analisados, tendo o Senhor Vereador Dr. Nuno Marques Pereira levantado algumas questões de carácter técnico e politico que foram clarificadas pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Ferreira.

De seguida, o Sr. Vice-Presidente submeteu os referidos documentos à votação, tendo os mesmos sido aprovados por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira, Dra. Marília Martins e Sr. Jaime Borges.

Foi ainda deliberado submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/1999 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira solicitou deixar registadas as razões que levam o PS a votar contra, que se prendem ao facto de, em primeiro lugar, se manterem válidas as críticas que fizeram na análise inicial desse processo, e, em segundo lugar, porque a sugestão feita pelo PS, de participar na elaboração desse contrato, foi completamente afastada, sem permitir que as divergências políticas pudessem ser discutidas, de modo a que se chegasse a um documento consensual, que salvaguardasse os interesses do Município, que o PS entende estarem prejudicados. Até porque crêem que Aveiro tinha uma posição privilegiada nesse processo, que não se teria concretizado se o Município não estivesse envolvido, e, por conseguinte, poderia ter obtido maiores vantagens. Alertou, ainda, para o facto de que, tanto para este mandato quanto para o próximo, esta terá sido a mais importante decisão tomada para o Município, dada a situação deficitária da CMA e os bens envolvidos, água e saneamento, em valores económicos e financeiros gigantescos para as Câmaras Municipais, sendo evidente que as Câmaras obterão substanciais rendas, uma mais que outras, livrando-se dos pesados ónus de gestão desses recursos. O PS entende que, da forma como está concretizado, Aveiro será dos municípios que se vai beneficiar menos, porque não soube a CMA tirar proveito da posição negocial privilegiada que detinha.

Também para fazer uma declaração de voto, em nome da maioria, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira destacou 4 pontos, iniciando por destacar a importância das comunidades intermunicipais formadas ao abrigo das NUT's, e esta de Aveiro tem sido pioneira em algumas vertentes, tais como na Justiça, na questão do Ambiente a PolisRia e agora este processo da gestão em baixa das águas, onde se destaca a sua importância na solidariedade entre municípios. Destacou a importância de se estar a resolver os problemas desta e da próxima geração, já que soluciona problemas para os próximos 50 anos. Disse também que para Aveiro será bom por 3 situações, a saber: a sede da empresa irá ficar em Aveiro, pelo que conseguimos obter as receitas da derrama dessa empresa, que irá gerar, em 50 anos, cerca de 2,5 mil milhões de euros e, para além disso, pelas negociações, e tendo Aveiro 75 mil dos 300 mil habitantes de grupo de municípios, que representa apenas 25% do total, irá receber cerca de 42% do valor da empresa, quer através da distribuição inicial quer através dos dividendos. Por último, lembrou que esse processo tem um amplo consenso político, não só porque é feito com Câmaras de diferentes correntes políticas, mas é conseguido um consenso numa região que tem orientação política diversa da do Governo, mas com o qual é estabelecida essa parceria.

1.º RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Vice-Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que procedeu à apresentação detalhada e circunstanciada do 1.º Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro do Município de Aveiro, referente ao período compreendido entre 17 de Novembro de 2008 e 17 de Maio de 2009, previamente distribuído para apreciação, realçando aquilo que considerou como pontos fundamentais do documento. De acordo com a proposta n.º 7/2009, da Divisão Económico Financeira do Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por maioria, com 4 votos a favor do Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves, e 3 votos contra dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Sr. Jaime Borges, aprovar o referido relatório, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 4, do artigo 40.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro.

Pediu a palavra, para fazer uma declaração de voto, o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, iniciando por dizer que desde o início o PS foi contra o plano de saneamento financeiro, porque entendem que está mal feito e, portanto, não poderia concordar com o relatório, que espelha unicamente a questão do

empréstimo, deixando por referenciar se as demais medidas do plano produziram algum efeito. Por outro lado uma revisão do plano de saneamento financeiro, neste momento, parece ser inoportuna, já que irá no mesmo sentido e nada será mudado. Portanto, é nossa convicção que a CMA ao contratualizar um empréstimo de 58 milhões de euros, com um serviço de dívida associado de 22 milhões de euros, e não havendo registos de inversão da tendência deficitária, ver-se-á, rapidamente, na obrigação de pagar a dívida que continua a contrair, mais a dívida do empréstimo, podendo chegar a um cenário de ruptura financeira que provavelmente levará a que a CMA entre num cenário de défice estrutural, previsto na Lei das Finanças Locais, ficando manietada para prosseguir os compromissos eleitorais do futuro Executivo.

Da mesma forma, para declarar o voto de aprovação da maioria, o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira usou da palavra, dizendo que estava sendo apreciado um relatório que, apesar de complexo na elaboração, estava sucinto e de leitura fácil, para uma apreciação política. Mostra que algumas medidas vão no sentido pretendido e que outras têm de ser diluídas no tempo, em função da crise financeira em curso. Há que salientar pontos claramente positivos, nomeadamente a questão dos recursos humanos e na execução do empréstimo de saneamento financeiro, que em breve será revisto, em função do hiato entre a realização do plano e a obtenção do empréstimo. E nesse hiato, foram pagos 10,1 milhões de euros, o que mostra uma inversão na tendência de dívida.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

aranes teum